

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO

ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE
JANEIRO DE 2021



1.º. CAPÍTULO - GENERALIDADES

1) Constituição da Comissão

A Comissão de Economia é constituída pelos seguintes Deputados:

a. Partido Socialista (PS)

Francisco César

José Ávila

Marta Matos (a partir de 18/01/2021)

Patrícia Miranda

Rui Anjos

Sérgio Ávila

b. Partido Social Democrata (PSD)

António Vasco Viveiros

Jaime Vieira

João Bruto da Costa

Marco Costa

Paulo Gomes

**c. Centro Democrático e Social
/Partido Popular (CDS/PP)**

Rui Martins

d. Partido Chega (CH)

Carlos Furtado

e. Partido Popular Monárquico (PPM)

Paulo Estêvão (sem direito a voto)

f. Iniciativa Liberal (IL)

Nuno Barata (sem direito a voto)

g. Partido Pessoas - Animais - Natureza

Pedro Neves (sem direito a voto)



2) Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Economia é constituída pelos seguintes Deputados:

Presidente – Sérgio Ávila

Relator – José Ávila

Secretário – Paulo Gomes

2º. CAPÍTULO – PERÍODO DE REFERÊNCIA E REUNIÕES EFETUADAS

O presente relatório diz respeito ao período compreendido entre os dias 11 de dezembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021.

No período em referência, a Comissão de Economia realizou trabalhos, aprovou relatórios e diligências e emitiu pareceres nos dias 11 de dezembro 2020, 6, 15, 18, de janeiro de 2021.

3º. CAPÍTULO – REUNIÕES E TRABALHOS EFETUADOS

No dia 11 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Economia reuniu na Sede da ALRAA e no dia 15 de janeiro de 2021 reuniu com recurso a sistema de videoconferência, com a seguinte ordem de trabalhos:

11 de dezembro

1. Instalação e eleição da Mesa;
2. Outros assuntos.

15 de janeiro

1. Apreciação e eventual aprovação do Regulamento da Comissão de Economia.



2. **Petição n.º 3/XII** - “Comparticipação do Estado nas despesas com medicina homeopata”, apresentada por José Humberto Ferreira:

2.1 Admissibilidade.

2.2 Deliberação de diligências.

3. **Audição n.º 11/XII-AR** - “Projeto de Lei n.º 615/XIV (PSD) - Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto*-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, clarificando os critérios de concessão de benefícios às entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira”.

3.1 Apreciação e emissão de parecer.

4. Outros assuntos.

4.º. CAPÍTULO – TRABALHOS REALIZADOS

No período em referência a Comissão procedeu à emissão de Relatório e Parecer sobre:

1. Relatório e Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 65/XIV (ALRAM) – Procede à alteração do artigo 120.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação conferida pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março;
2. Relatório e Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 615/XIV (PSD) - Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto*-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, clarificando os critérios de concessão de benefícios às entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira;



3. Relatório e Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 66/XIV (GOV) - Altera matéria de benefícios fiscais e cria uma medida extraordinária de contagem de prazos no âmbito do IRC;

5.º. CAPÍTULO – TRABALHOS PENDENTES

Proposta de Resolução:

- Proposta de Resolução n.º 19/XI – Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2019.

Projeto de Decreto Legislativo Regional:

- Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 7/XII – Programa de Apoio aos Custos Fixos das Empresas do Setor do Turismo.
- Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 3/XII – Programa de apoio à restauração e hotelaria para aquisição de produtos açorianos.
- Projeto de Resolução n.º 4/XII – Apoio extraordinário aos produtores agropecuários da ilha das Flores.

Petição:

- Petição n.º 3/XII – Comparticipação do Estado nas despesas com medicina homeopata.



Graciosa, 22 de janeiro de 2021

O Relator

José Ávila

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Sérgio Ávila